



Voluntariado, hoje

Conselho Nacional Para a Promoção
do Voluntariado

Boletim nº29 ■ Outubro, Novembro e Dezembro de 2009 ■ 9.000 exemplares



**Dia Internacional
dos Voluntários
Sessão Comemorativa**

**À Conversa com Armando Leandro,
Presidente da Comissão Nacional de
Protecção das Crianças e Jovens em Risco**

Editorial

Desafio aos Voluntários portugueses

A crise, que teve origem nos mercados financeiros e se estendeu a toda a economia mundial, coloca novas interrogações à sociedade, ao mesmo tempo que contribui para agravar problemas existentes, tais como a pobreza e o défice de coesão social.

Um europeu em cada seis vive abaixo do limiar da pobreza. O processo de exclusão social, causa ou consequência da pobreza, coloca um desafio a todos os actores sociais e económicos, prevendo-se que assuma grande visibilidade em 2010, Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social.

Qual irá ser o papel dos voluntários portugueses na resposta a este desafio?

O Voluntariado pode ser uma oportunidade ímpar de desenvolvimento dos Direitos Humanos, um instrumento de promoção de participação dos cidadãos e de acesso dos mais frágeis a uma vida digna, uma resposta moderna aos desafios da sociedade, com carácter de proximidade em relação às pessoas e comunidades, e um forte valor intrínseco para o reforço da solidariedade e da coesão social.

A responsabilidade e a alegria dos voluntários andam a par com a utilidade das suas acções e o seu empenhamento será, certamente, relevante neste Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social.

A participação dos voluntários nos objectivos do Ano Europeu, contribuirá fortemente para a criação e reforço de sinergias duradouras entre organizações promotoras de programas de voluntariado, com especial enfoque na luta contra qualquer tipo de exclusão, mas também com outras de actividades similares ou complementares, incentivando igualmente um processo de aprendizagem e conhecimento mútuo.

Todos os passos dados em 2010 irão repercutir-se e ser multiplicadores de acções a desenvolver em 2011, Ano Europeu do Voluntariado, fazendo emergir novas formas de desenvolvimento e educação para o exercício desta actividade.

Elza Chambel
Presidente do CNPV

Ficha Técnica

“Voluntariado, Hoje”

Edição:
Conselho Nacional para a Promoção do
Voluntariado

Av. Marquês de Tomar n.º 21 - 7º andar
1050-153 Lisboa

Telf. 217 926 218
Fax 217 926 397

CNPV@seg-social.pt
www.voluntariado.pt

Grafismo: L.S. Design
Distribuição: Gratuita
Tiragem: 9.000 exemplares

Índice

Editorial

Desafio aos voluntários portugueses
Pág. 2

Dia Internacional dos Voluntários
Pág. 3

**O Voluntariado nas Misericórdias
Acções de sensibilização**
Pág. 4

À conversa com Armando Leandro
Pág. 5, 6, 7

**Grândola, Mértola e Tavira
“Semana do Voluntariado”**
Pág. 8

**Assembleia-Geral e Conferência do Centro
Europeu do Voluntariado**
Pág. 9

Conferência “Aprendizagem Global” Bona
Pág. 9

Aconteceu...
Pág. 10

2011- Ano Europeu do Voluntariado
Pág. 11

Agenda, Sites e Legislação
Pág. 12

Dia Internacional dos Voluntários

O Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) organizou as comemorações do Dia Internacional dos Voluntários, com a colaboração da Fundação Bissaya Barreto (FBB) e apoio logístico do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.

Ciente da estreita relação entre o Voluntariado, na sua génese, e os Direitos Humanos, o CNPV definiu como tema das comemorações a área dos Direitos do Homem.

A sessão pública decorreu no dia 5 de Dezembro, no Auditório daquela Fundação, em Coimbra, cuja sessão de abertura contou com as intervenções do Governador Civil de Coimbra, Henrique José Lopes Fernandes, em representação da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, da Presidente do CNPV, Elza Chambel, e do Administrador Executivo da Fundação Bissaya Barreto, João Amaro da Luz.

Do programa constaram uma conferência e um painel de especialistas em Direitos Humanos, tendo a conferência sido proferida por Raquel Tavares, jurista especializada em Direitos Humanos, que apresentou uma comunicação sob o tema “Voluntariado e Protecção dos Direitos Humanos”. O painel, moderado pelo Presidente da Comissão Nacional para a Protecção das Crianças e Jovens em Risco, Armando Leandro, contou com as intervenções do Director Executivo da Amnistia Internacional, Pedro Krupenski, e da Presidente do Conselho Português para os Refugiados, Teresa Tito de Morais.

Na sessão de encerramento intervieram o Director do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, Mário Ruivo, a Presidente do CNPV e o Administrador da FBB.

Das intervenções ressaltaram algumas ideias-chave:

- O Voluntariado fortalece a cidadania, contribui para o desenvolvimento harmonioso da sociedade e promove a aquisição de novas capacidades e competências por parte dos voluntários;
- Ao longo dos tempos, o voluntariado ao serviço da promoção dos Direitos do Homem tem despertado consciências para um olhar mais atento à dignidade humana;

Em síntese, acção dos voluntários contribui decisivamente para a construção de uma sociedade mais tolerante, justa e solidária, pelo que a sua actividade merece ser reconhecida todos os dias do ano.



O Voluntariado nas Misericórdias - sensibilização nos novos tempos

A União das Misericórdias Portuguesas (UMP) solicitou a colaboração do CNPV para a realização de **acções de sensibilização/informação aos Provedores, Mesários e dirigentes das Misericórdias**.

As acções, que decorreram entre 23 de Outubro e 13 de Novembro, tiveram lugar em Vila do Conde, Golegã, Fátima e Portel, tendo sido ministradas por Maria Elisa Borges, coordenadora da Equipa Técnica do CNPV.

As 4 sessões reuniram 80 Misericórdias e os dirigentes dos Centros de Apoio à Deficiência da UMP - João Paulo II e Santo Estêvão - num total de mais de 200 pessoas.

Em cada sessão foi lançado um desafio aos participantes: *se as Santas Casas de Misericórdia são constituídas no seu topo por voluntários, através dos membros dos corpos e órgãos sociais, porque não integrar voluntários de execução, com todas as vantagens que essa integração poderá trazer?*

Esta sensibilização foi estruturada de modo a privilegiar a relação interactiva dos participantes com a formadora e tempos de debate intercalar.

Nesta sensibilização foram consideradas as diferentes etapas do percurso de integração dos voluntários nas organizações, as questões técnicas e legais que lhe estão associadas, não descurando o princípio da complementaridade da acção dos voluntários relativamente à dos profissionais.

Estas acções, pela sua relevância, mereceram destaque no *Jornal das Misericórdias* que recolheu o testemunho de vários participantes. Segundo o Provedor da SCM de Vila do Conde, Arlindo Maia, “as Misericórdias podem e devem promover iniciativas como esta, de modo a sensibilizar a comunidade para a necessidade do voluntariado”, tendo destacado ainda que o tema deve “ser discutido permanentemente entre as Misericórdias”

Também Vitor Brázea, da Misericórdia da Ericeira, considera esta iniciativa de formação importante para um voluntariado com sucesso.

O responsável pelo Gabinete de Acção Social da UMP, Carlos Andrade, destacou os objectivos desta iniciativa com a qual se pretendeu responder às “dúvidas e dificuldades sentidas na integração de voluntários.”

Esta iniciativa, pelo número de participantes e seu entusiasmo, parece ter cumprido os seus objectivos. Contudo, a avaliação dos seus benefícios só será possível num futuro, que se deseja breve.



Integração de voluntários nas Santas Casas foi um dos temas de debate.

À conversa com... Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

1 - A Lei de Bases do Voluntariado fixa como princípio geral que «o Estado reconhece o valor social do Voluntariado como expressão livre de uma cidadania activa e solidária». Que comentário lhe merece este reconhecimento?

AL - Este reconhecimento tem, em meu parecer, um conteúdo e um fundamento muito relevantes numa sociedade democrática que se pretenda desenvolvida, procurando constituir-se em comunidade ética.

Uma sociedade com essas características tem que ter como fundamento essencial os direitos humanos, ancorados na eminente e inviolável dignidade de cada pessoa, e prosseguir, em conformidade com esses direitos, a construção de uma sociedade livre, só verdadeiramente possível se também justa e solidária (como se propõe a República Portuguesa, conforme estabelece o artigo 1.º da sua Constituição).

Os direitos humanos não são somente os direitos civis e políticos, mas também os direitos sociais, económicos e culturais. O seu reconhecimento visa, para além de garantir o absoluto respeito pela pessoa, contribuir para a sua autonomia, liberdade e responsabilidade, em condições de igualdade de oportunidades, que impeçam ou vençam a exclusão, solenizando e efectivando a inclusão positiva.

O projecto de sociedade, que estes valores, princípios, missão e visão fundamentam e implicam, pressupõe, no contexto actual de grande complexidade, rápida e profunda mutação, acentuada heterogeneidade e desafiante multiculturalidade, um especial dever, por parte do Estado e da sociedade, de políticas, estratégias e acções que fomentem uma cidadania activa e solidária, ao nível pessoal e institucional.

O Voluntariado é expressão privilegiada dessa cidadania activa, só verdadeiramente realizada quando capaz de ajudar o Outro, no respeito pela sua dignidade e autonomia, e na crença e estímulo às suas virtualidades, apesar das vulnerabilidades de que muitas vezes sofre, para aceder a uma cidadania pessoal e comunitária de qualidade.

Acidania, para além de activa, tem de ser solidária, na perspectiva do actual paradigma dos direitos, que suplanta o *paradigma assistencialista*, sem diminuir o valor do sentimento de comunhão com o Outro e de compaixão, no seu sentido mais belo e nobre.

O Voluntariado, na concepção actual que a Lei de Bases contempla, está em harmonia com esse *paradigma dos direitos*, contribuindo para a realização pessoal e comunitária, não só da pessoa que dele directamente beneficia, como do próprio voluntário. É factor relevante de um desenvolvimento societário de qualidade, ao nível ético, cultural, social e económico.

É, pois, bem justificado o reconhecimento, já no domínio do Direito, do “valor social do voluntariado como expressão livre de uma cidadania activa e solidária”.

2 - O movimento a favor dos direitos humanos, já com longa história, conta com o empenho de muitas horas de trabalho voluntário. Neste início de século, que desafios se colocam aos voluntários comprometidos com a defesa das crianças?

AL - A criança é hoje reconhecida, já ao nível do direito internacional e nacional, com Sujeito de Direito, o que constitui recente aquisição civilizacional e não apenas cultural.

Os direitos das crianças, como direitos humanos que são, beneficiam da *ética mínima comum*, que os direitos humanos pressupõem e que o seu reconhecimento fundamenta, com a virtualidade de poder unir crentes e não crentes e todos os defensores das diversas ideologias que alicerçam na democracia as suas bases.

Esta *ética mínima comum* pode ser estímulo à interiorização e prática de outras éticas, designadamente, a ética da discussão, a ética da responsabilidade, a ética do servir e não a lógica do poder, a ética do cuidado.

Por outro lado, mercê das relevantes aquisições actuais, ao nível ético, cultural, científico e social, relativas ao desenvolvimento integral da criança e sobre a sua essencialidade para a qualidade humana, por sua vez vital para a qualidade de todo o desenvolvimento individual, cultural, social e económico, resulta inequívoco do seu reconhecimento como Sujeito de Direito que tudo o que é exigido para o desenvolvimento integral da criança, ou que o promova ou favoreça, reveste-se de *eminente interesse público*.

Nesta circunstância, o Voluntariado pode encontrar um especial e estimulante objectivo na missão que abraça, de promover e defender os direitos das crianças, contribuindo para levar ao concreto da vida os direitos de todas e de cada uma delas, em especial as que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade.

No prosseguimento dessa missão, os desafios que se colocam aos voluntários comprometidos com a defesa dos direitos das crianças situam-se em vários aspectos da prevenção primária, secundária e terciária, que se prendem com o enraizar de uma *nova cultura da criança*, em consonância com o seu reconhecimento como Sujeito de direito.

No domínio da prevenção primária e secundária, muito há esperar do voluntariado na interiorização generalizada dos direitos da criança e da inadmissibilidade da sua violação, bem como na concepção e concretização de projectos comunitários visando a diminuição de factores de risco e o fortalecimento de factores de protecção, individuais e sociais.

A sua intervenção neste domínio da prevenção primária e secundária, em estreita articulação com as Comissões de Protecção, na modalidade alargada, e a Rede Social, pode constituir contributo muito valioso para a promoção de uma *cultura de prevenção*, que é indispensável e necessita ainda de um esforço muito sério para a sua consolidação.

No âmbito da prevenção terciária, ou seja da intervenção reparadora, abre-se também um amplo leque de virtualidades para a intervenção do voluntariado, seja na detecção, seja no diagnóstico, seja na acção intensiva e integrada, junto da criança e da família, no respeito pelos princípios orientadores da intervenção, hoje já plasmados na lei. Necessário é que se estudem aprofundadamente as adequadas

formas de articulação com as entidades responsáveis por essa intervenção reparadora, nomeadamente no plano da intervenção de primeira e segunda linha, da responsabilidade, respectivamente, das Entidades com competência em matéria de infância e juventude e das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

Afigura-se-me que o actual *Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social* pode ser um bom estímulo para esse trabalho de aprofundamento, de bom prognóstico também por poder contar com a excelente qualidade, ao nível teórico e da acção concreta, do trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.

A Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco está, naturalmente, muito interessada em ser parceiro activo desse esforço.

3 - Que papel poderá ter o voluntariado de proximidade na sinalização precoce das situações de risco social das crianças, em cada comunidade?

AL - Como se sabe, um dos relevantes *princípios da intervenção* é o princípio da intervenção precoce [cf. art. 4º da Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei nº 147/99, de 1/09, e o art. 147-B, da Organização Tutelar de Menores].

Essa intervenção depende, em grande medida, como é evidente, da precocidade da sinalização. Domínio em que o voluntariado de proximidade pode assumir um papel muito valioso. Quer mediante a sinalização directa. Quer pela sensibilização da comunidade para a importância dessa sinalização e para os novos contornos dos deveres éticos e jurídicos que lhe respeitam, no actual quadro da promoção e protecção dos direitos da criança. Esses deveres têm como pressuposto essencial o aludido carácter eminentemente público do interesse da criança e podem sintetizar-se assim:

- Conforme dispõe o art. 66º, nº 1, da referida Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, *qualquer pessoa que tenha conhecimento das situações previstas no art. 3º* (ou seja, situações de perigo para a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da criança, provocado pelos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto da criança, ou causados por esta própria ou por terceiros, quando aqueles não se oponham de modo adequado a remover o perigo) *pode comunicá-las às entidades competentes em matéria de infância e juventude, às entidades policiais, às comissões de protecção ou às autoridades judiciárias* (sublinhado nosso).

A este *poder* jurídico corresponde, naturalmente, um dever ético e social, considerando o assinalado carácter público do interesse na promoção e defesa dos direitos da criança. O voluntariado de proximidade poderá ajudar, de forma muito significativa, a que esse dever ético e social seja interiorizado por cada cidadão e pela comunidade em geral, como o exige aquele interesse, que o é também da sociedade.

- Esse *poder* transforma-se em *dever* jurídico de sinalização quando a situação é de molde a pôr em *risco* valores essenciais, como são a *vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou jovem*, conforme dispõe o nº 2 do citado artigo 66ª, que prescreve a **obrigatoriedade** da **comunicação** dessa situação. O voluntariado de proximidade pode ter um papel importante para que esse dever jurídico, e a correspondente responsabilidade, seja conhecido e suficientemente valorizado e cumprido.

Grândola, Mértola e Tavira promoveram a “Semana do Voluntariado”

A Santa Casa da Misericórdia de Mértola, através do Projecto “Margens”, e o Núcleo de Voluntariado de Mértola, organizaram a **Semana do Voluntariado de Mértola**, de 5 a 12 de Dezembro p.p.

Integrado neste programa, o I Encontro de Voluntariado de Mértola, sob a forma de seminário, decorreu no dia 9 de Dezembro, no Cine-Teatro Marques Duque e contou com 120 participantes, entre técnicos, responsáveis de instituições e voluntários.

Foram apresentadas várias intervenções: “Rede de Voluntariado de Mértola”, a cargo do seu coordenador, “Banco Local de Voluntariado de Mértola”, pela sua coordenadora, “Testemunho de uma voluntária” do Núcleo de Voluntariado de Mértola, bem como testemunhos de boas práticas de Voluntariado por parte dos Núcleos de Mértola e Alvito, da Associação Ajuda a Sorrir, de Almodôvar, e da Associação a ARCA, de Cuba.

A sessão de encerramento contou com a intervenção de Maria Elisa Borges, em representação do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV).

Esta iniciativa constituiu uma oportunidade de troca de experiências e de boas práticas entre os Núcleos e Associações de Voluntariado do Distrito de Beja, esperando-se que tenha contribuído para uma maior sensibilização para esta actividade.

“**Abre as tuas mãos**”, “**Não percas tempo**”, “**Muda a tua vida para que a vida dos outros possa também mudar**”, foram algumas das mensagens deixadas.

Também a Câmara Municipal de Grândola organizou, no passado dia 9 de Dezembro, o **1º Encontro de Voluntariado sob o tema “Percurso e Vivências”**, que teve lugar na Biblioteca Municipal daquela vila.

Os temas “Voluntariado em Saúde - Perfil do Voluntário e Voluntariado em Cuidados Primários e na Comunidade”, “Voluntariado Jovem e Internacional”, “Voluntariado de Proximidade em Évora” e “Voluntariado - Percursos e Vivências Locais”, fizeram parte do programa.

O CNPV participou neste encontro através de Maria Elisa Borges, que desenvolveu o tema “O Voluntariado como exercício de uma cidadania activa”.

Este encontro, que teve grande adesão, encerrou com a actuação do grupo de viola da Universidade Sénior de Grândola.

O Banco Local de Voluntariado de Tavira, enquadrado pela Câmara Municipal de Tavira, organizou a **Semana do Voluntariado**, entre os dias 2 e 5 de Dezembro.

Esta iniciativa contou com uma exposição fotográfica que retratou os cinco anos de actividade do Banco Local de Voluntariado.

No dia 3 de Dezembro, 44 voluntários realizaram actividades no Centro de Apoio Integrado à Criança “A Gaivota” e no Lar de Santa Maria.

E, a encerrar, no dia 4 de Dezembro, decorreu o Seminário sobre “Voluntariado - Visões de Proximidade”, que teve como objectivo dar visibilidade ao desenvolvimento desta actividade. Participaram diversas entidades e organizações, entre as quais, o CNPV, a CAIS, as Conferências de São Vicente de Paulo e o Banco Local de Voluntariado de Évora.



Assembleia-Geral de Outono do CEV e Conferência: “An Enabling Volunteering Infrastructure in Europe: Situation - Trends - Outlook”



Malmö, na Suécia, foi a cidade escolhida para acolher mais uma Assembleia-Geral do Centro Europeu de Voluntariado (CEV), bem como uma Conferência sob o tema “**An Enabling Volunteering Infrastructure in Europe: Situation - Trends - Outlook**” (Uma estrutura facilitadora de Voluntariado na Europa - situação, desafios, visão global), que teve lugar nos dias 14, 15 e 16 de Outubro.

Durante a Assembleia-Geral, no dia 14, debateram-se assuntos internos de funcionamento do CEV, assim como o plano de actividades para 2010. Teve ainda lugar a eleição da Presidente, Eva Hambach, representante da Bélgica.

A Conferência, nos dias 15 e 16, contou com cerca de 150 participantes e teve como objectivos:

- Conhecer as estruturas de voluntariado existentes nos diferentes países europeus;
- Partilhar boas práticas com vista ao desenvolvimento de estruturas que apoiem o voluntariado;
- Trabalhar em conjunto no sentido de definir o que são essas estruturas e o seu papel.

O tema da conferência foi considerado bastante pertinente por proporcionar uma reflexão sobre a importância e o papel das infraestruturas de voluntariado, a nível europeu.

A Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, Elza Chambel, interveio na apresentação e dinamização do Workshop subordinado ao tema: “O papel do sector público na promoção e apoio ao Voluntariado em Portugal”.

A próxima Assembleia-Geral do CEV terá lugar em Valência, Espanha, no próximo mês de Abril.

Conferência “Global learning, weltwärts and beyond II” Bonn, 26/10 28/10/2009

Teve lugar em Bona, de 26 a 28 de Outubro, uma conferência sob o tema “**Aprendizagem Global**” promovida pela Associação Alemã de ONGD(s) - VENRO - em parceria com o Fórum de Educação para o Desenvolvimento do CONCORD.

A conferência pretendeu fazer uma reflexão em torno do conceito “aprendizagem global”, no contexto do voluntariado internacional, tendo reunido cerca de 62 participantes de 17 nacionalidades, entre os quais representantes de países em desenvolvimento, como o Togo, Etiópia, Filipinas, Bolívia, Nicarágua, entre outros.

Esta Conferência teve como objectivos discutir a concretização da Declaração de Bonn, reflectir sobre a implementação da aprendizagem global nos programas de trabalho de voluntariado internacional e sobre as vantagens políticas de um programa de “acolhimento” de voluntários de países do Sul pelos países do Norte, estabelecendo a ligação entre trabalho voluntário, os agentes de Educação para o Desenvolvimento e as ONGD (s).

A Conferência, constituída por dois painéis “Os Voluntários nunca se tornarão racistas” e “Condições e termos jurídicos do Voluntariado Internacional”, organizou-se em vários módulos que abordaram os temas: “Conceitos de aprendizagem global na Europa”, “Os benefícios dos programas de acolhimento para o desenvolvimento”, “Os voluntários no desenvolvimento da educação” e “Níveis de qualidade nos serviços de Voluntariado”.

Ana Patrícia Fonseca

Representante da Plataforma Portuguesa das ONGD(s) no CNPV

5 e 24 de Novembro - Teve lugar na Fundação Eugénio de Almeida, em Évora, no passado dia 5 de Novembro, um Workshop "Gestão e Animação de Voluntariado de Proximidade" que contou com a participação de representantes de entidades públicas e privadas, envolvidos em projectos locais de implementação e dinamização de voluntariado de proximidade.

Também a Conferência "Motivação dos Voluntários: A Construção do Itinerário Educativo" foi promovida pela Fundação Eugénio de Almeida, no passado dia 24 de Novembro.

Esta Conferência que teve como objectivo promover a reflexão e o debate sobre um dos temas críticos na gestão e desenvolvimento de projectos de Voluntariado foi dinamizada por Luiz Aranguren Gonzalo, consultor social, ex-coordenador da plataforma de voluntariado de Espanha e autor de várias publicações sobre voluntariado.



19 de Novembro - O Centro Europeu de Voluntariado levou a cabo uma Conferência sob o tema "Think Volunteer Together" no Parlamento Europeu, em Bruxelas, e que contou com cerca de 100 participantes.

19 e 20 de Novembro - A Universidade Lusíada de Lisboa organizou um Encontro sob o tema "Direitos Humanos e Cidadania: (re) pensar a Intervenção Social", tendo o CNPV participado com duas intervenções. A primeira, "Voluntariado... Percursos de Solidariedade" foi assegurada pela coordenadora do Apoio Técnico ao CNPV, Maria Elisa Borges, e a segunda, "2011 - Ano Europeu do Voluntariado" esteve a cargo da Presidente, Elza Chambel.

26 de Novembro - O Banco Local de Voluntariado de Mação realizou uma sessão pública para comemorar o 2º aniversário da actividade do Banco.

27 de Novembro - A Santa Casa da Misericórdia de Fátima convidou o CNPV para intervir num painel sobre Voluntariado, no âmbito das I Jornadas de Geriatria. A intervenção foi assegurada por Maria Elisa Borges.

28 e 29 de Novembro - O Banco Alimentar Contra a Fome do Porto realizou uma campanha de recolha de alimentos junto de cerca de 250 supermercados daquele distrito. Estiveram envolvidos centenas de voluntários, quer na recolha de alimentos, junto dos supermercados, quer no armazém do próprio Banco, no processo de empacotamento da mercadoria recolhida.

3 de Dezembro - Portalegre acolheu o Seminário "Voluntariado, um Desafio - Teorias e Práticas" promovido pelo Instituto Politécnico daquela cidade.

O CNPV marcou presença através da sua Presidente, que proferiu uma intervenção com o tema "2011 - Ano Europeu do Voluntariado".

3 a 5 de Dezembro - A ANEVE, Associação Nacional de Ex-voluntários Europeus, levou a efeito a Semana de Voluntariado, intitulada "O. P. S.! Oportunidade Para Ser Voluntário" que teve lugar na Fábrica de Braço de Prata em Lisboa. Este evento inseriu-se na comemoração do Dia Internacional dos Voluntários e contou com vários Fóruns e Workshops sobre Voluntariado, bem como exposições e outras iniciativas.

4 de Dezembro - A Reitoria da Universidade do Porto promoveu o I Encontro sobre o Voluntariado na Universidade, organizado pela Comissão de Voluntariado da Universidade do Porto. O CNPV foi representado pela União das Misericórdias.

5 de Dezembro - A Câmara Municipal de Matosinhos, enquanto entidade enquadradora do Banco Local de Voluntariado de Matosinhos, organizou o I Encontro de Voluntariado daquela cidade, que decorreu na Casa da Juventude.

5 de Dezembro - O Banco Local de Voluntariado de Aveiro organizou o II Encontro "Ser Voluntário", inserido nas comemorações do Dia Internacional dos Voluntários, que teve lugar no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

2011 - Ano Europeu de Voluntariado

A Europa apresenta uma forte tradição de Voluntariado, assente na participação de organizações da sociedade civil. No entanto, a nível nacional, é necessário que os Estados Membros modernizem as suas políticas e infraestruturas, para que um maior número de pessoas possa participar nos programas de Voluntariado, de diferentes formas e em diferentes momentos da sua vida.

Assim, e depois de um longo processo que contou com o empenho de vários intervenientes, incluindo o Centro Europeu de Voluntariado (CEV), o ano de 2011 foi oficialmente proclamado como **Ano Europeu do Voluntariado**, no passado dia 27 de Novembro, pelo Conselho de Ministros da União Europeia.

O Ano Europeu tem os seguintes objectivos:

- Criar um ambiente propício ao Voluntariado na União Europeia;
- Dar meios às Organizações que integram voluntários e melhorar a qualidade do voluntariado;
- Reconhecer a actividade dos voluntários;
- Sensibilizar as pessoas para o valor e a importância do Voluntariado.

O Ano Europeu será realizado em estreita colaboração com os Estados Membros, o Parlamento Europeu, o Comité Económico e Social Europeu, o Comité das Regiões e as organizações da sociedade civil existentes aos diferentes níveis.

Cada Estado Membro designará um organismo responsável pela organização da sua participação no Ano Europeu, que será o organismo nacional de coordenação, a quem caberá a definição dos programas/ acções nacionais e prioridades do Ano Europeu, de acordo com os objectivos definidos.

A União Europeia solicitou que, em cada país, fosse criada uma rede de organizações, no sentido de unir esforços, tendo em vista a preparação atempada deste Ano.

Em Portugal, esta rede conta já com várias entidades: União das Misericórdias Portuguesas, Instituto Português da Juventude, Cruz Vermelha Portuguesa, Comissão do Voluntariado na Justiça, Comissão Nacional da Pastoral da Saúde, Fundação Envagelização e Culturas, Instituto de Acção Social dos Açores, Confederação Portuguesa do Voluntariado, Direcção-Geral da Saúde, Associação Portuguesa de Municípios e Liga dos Bombeiros Portugueses.

Está prevista a criação, pelo Parlamento Europeu, de Intergrupos de Trabalho para preparar o Ano de 2011. Esta ideia foi lançada por Marian Harkin, membro do Parlamento Europeu, tendo merecido a concordância de todas as organizações de voluntariado a nível europeu, incluindo o Centro Europeu de Voluntariado.

Na sequência das acções conduzidas pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) junto do Parlamento Europeu para o apoio à proposta de 2011 como Ano Europeu de Voluntariado, que contou com o dinamismo e empenho do Eurodeputado Joel Hasse Ferreira junto de todos os seus colegas portugueses, o CNPV considerou de importância enviar, a todos os Eurodeputados portugueses, cartas com um pedido de colaboração para integrem um destes intergrupos.

Prontamente, recebemos confirmação de interesse dos Eurodeputados Ana Gomes, Ilda Figueiredo, Edite Estrela, José Manuel Fernandes e Carlos Coelho.

Agenda

14 de Janeiro

Sessão de sensibilização sobre Voluntariado em Murça

Organização: Câmara Municipal de Murça, entidade enquadradora do BLV

16 de Janeiro

Colóquio "O Voluntariado em Marcha"

Organização: Centro Paroquial de Ponte de Sor e Santa Casa da Misericórdia de Montargil

3 de Fevereiro

Assinatura do Protocolo de colaboração para a implementação do Banco Local de Voluntariado de Vila Real de Santo António, entre o CNPV e a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, entidade enquadradora do BLV

4 de Fevereiro

Assinatura dos Protocolos de colaboração para a implementação dos Bancos Locais de Voluntariado de Loulé e de Silves, entre o CNPV e as Câmaras Municipais de Loulé e Silves, entidades enquadradoras dos respectivos Bancos

4 e 5 de Fevereiro

Fórum Nacional: "Empresas, Empresários e Responsabilidade Social: os Percursos em Portugal"

Organização: Centro de Estudos Sociais - CES e Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações - SOCIUS

Local: Lisboa

Inscrições: www.ces.uc.pt

18 de Fevereiro

Apresentação pública dos Cadernos de Voluntariado Local: Auditório da Fundação Eugénio de Almeida - Évora

Informações: www.fundacaoeugeniodealmeida.pt

24 e 25 de Fevereiro

Jornadas "O Combate à Pobreza e à Exclusão Social pelos caminhos da inovação"

Organização: Caritas Portuguesa

Local: Auditório Municipal "Charlot" - Setúbal

Inscrições: www.caritas.pt

20 de Março

Projecto "Limpar Portugal"

Objectivo: Juntar o maior número possível de voluntários para que todos juntos possamos, neste dia, fazer algo de essencial por nós, por Portugal, pelo Planeta, e pelo futuro dos nossos filhos

Inscrições: www.limparportugal.org

O Voluntariado na Internet

Site: www.convoluntariado.pt



A Confederação Portuguesa de Voluntariado (CPV) é uma Associação que tem como finalidade representar os voluntários de Portugal e as respectivas organizações, quaisquer que sejam os seus domínios de actividade.

Com a sua acção, a CPV pretende contribuir para a defesa dos direitos e interesses dos voluntários, para a preservação e actualização da identidade do voluntário, através da cooperação entre as organizações de voluntariado e as de promoção da acção voluntária.

A Confederação foi constituída no dia 19 de Janeiro de 2007 no Cartório Notarial de Lisboa.

Legislação

Voluntariado, Associativismo e Outros

Portaria n.º 1373/2009, D.R. n.º 209, Série I de 2009-10-28

Cria a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho do Alvito

Despacho n.º 23757/2009, D.R. n.º 210, Série II, de 2009-10-29

Aprova o regulamento específico que estabelece as regras específicas de co-financiamento público de candidaturas no âmbito do Regulamento específico do Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, D.R. n.º 230, Série I de 2009 - 11-26

Cria uma nova medida no âmbito do Programa INOV, o INOV-Social, destinado à inserção anual de 1000 jovens quadros qualificados, designadamente nas áreas da economia, gestão, direito, ciências sociais ou engenharia, em instituições da economia social sem fins lucrativos, tendo em vista apoiar a modernização das instituições e o emprego jovem.

Despacho n.º 27731/2009, D.R. n.º 250, Série II de 2009-12-29

Estabelece as regras de financiamento das ajudas técnicas/ produtos de apoio às pessoas com deficiência, durante o ano de 2009.